INDICAÇÃO N...../2024.

Ao Exmo. Sr.
Ver. Jefferson de Oliveira
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS.

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito, a seguinte indicação

Para que seja colocado um quebra - molas na Rua das Palmas nas proximidades do nº 24.

Justificativa:

Este pedido tem por objetivo fazer com que o tráfego na rua seja mais tranquilo, visto que os automóveis passam por esta rua em alta velocidade, com a inserção de um quebra molas este problema seria resolvido.

Carla Reis

Veadora MDB

Canela, 11 de outubro de 2024.